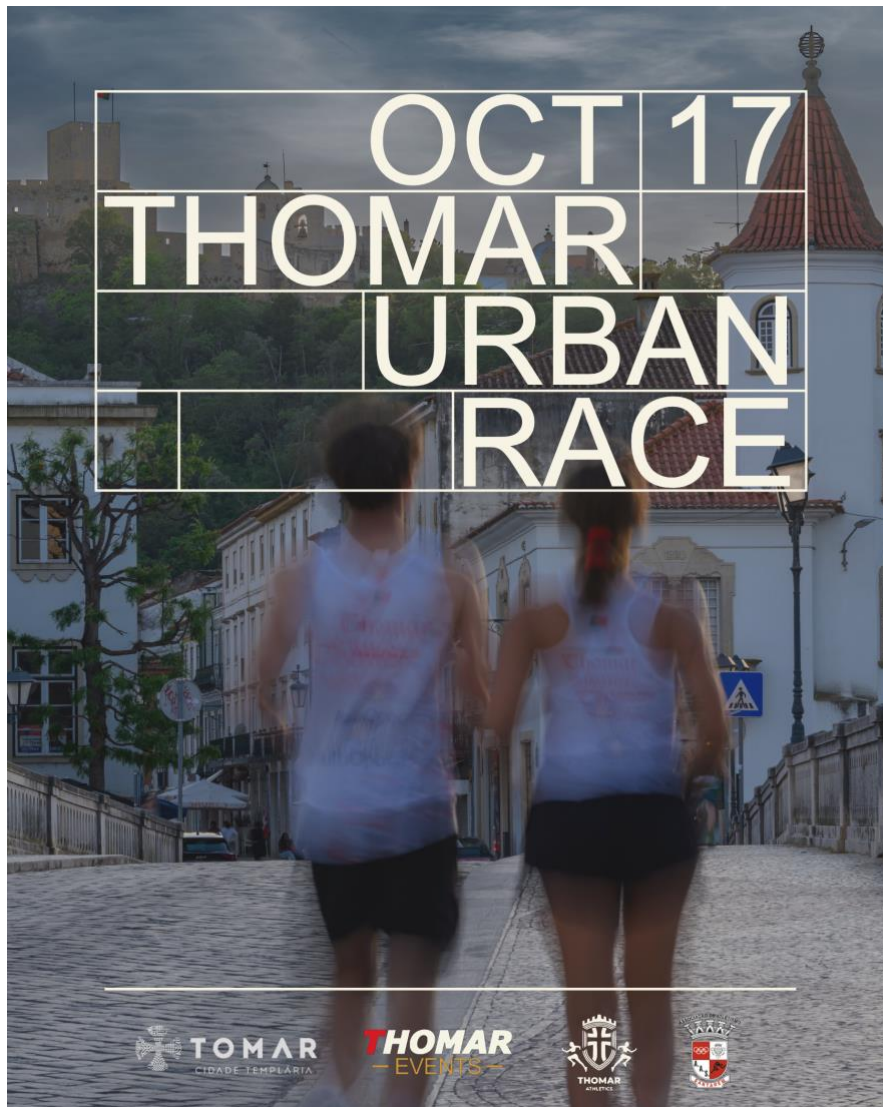


THOMAR
—EVENTS—



THOMAR URBAN RACE

-- 17 OUT 2026 --

Tomar.

História que nos move.

Desafios que nos unem.

O Thomar Urban Race é uma iniciativa desportiva promovida com o propósito de valorizar a prática da atividade física, a vivência do espaço público e a afirmação de Tomar como cidade ativa, acolhedora e capaz de receber eventos com impacto comunitário e promocional. A realização da prova em contexto urbano pretende proporcionar aos participantes uma experiência desportiva diferenciadora, aliando superação pessoal e convívio à descoberta do património e da identidade local.

Integrada na dinâmica da Feira de Santa Iria, uma das celebrações anuais mais emblemáticas do concelho, o Thomar Urban Race procura reforçar a programação associada a este período, alargando públicos, estimulando a participação da comunidade e contribuindo para a atratividade do território. Desta forma, o evento assume-se não apenas como uma competição e caminhada, mas também como uma ação de valorização desportiva, social e turística da cidade de Tomar.

O presente Regulamento estabelece as normas de organização, participação, segurança e funcionamento da prova, definindo os direitos e deveres dos participantes, da organização e das entidades envolvidas. A inscrição no Thomar Urban Race pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das disposições aqui previstas, bem como o cumprimento das orientações técnicas, logísticas e de segurança aplicáveis ao evento.

REGULAMENTO DO THOMAR URBAN RACE

Artigo 1.º – Organização

O Thomar Events, departamento da Associação Thomar Athletics - PLJV, com o apoio institucional da Câmara Municipal de Tomar e em colaboração com a Associação de Atletismo de Santarém e a Federação Portuguesa de Atletismo, organizará a 1ª Edição do Thomar Urban Race, dia 17 de Outubro de 2026.

-- Comunicação --

Todas as comunicações com os participantes serão efetuadas através do endereço de correio eletrónico fornecido pelo atleta no momento da inscrição ou posteriormente alterado através dos mecanismos disponibilizados pela organização.

Após o envio de qualquer comunicação pela organização, é da inteira responsabilidade do participante consultar regularmente o seu correio eletrónico e manter-se informado sobre todas as informações relacionadas com o evento.

Os atletas comprometem-se igualmente a cumprir todas as instruções, orientações e restrições definidas pela organização, em articulação com as autoridades e entidades responsáveis pela gestão sanitária do evento.

Artigo 2.º – Regulamento

O Thomar Urban Race é uma prova pedestre num formato de Trail Urbano com a distância aproximada de 15km e uma caminhada de 5km.

A participação está aberta a todos os atletas que pretendam competir, federados ou não federados.

Os atletas estrangeiros poderão participar desde que cumpram os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.

Ambos os percursos podem estar sujeitos a alterações por imperativos que ultrapassem a organização.

O Percurso da Prova Principal e Caminhada tem um nível de dificuldade médio.

Percurso da Prova de 15km:

Praça da República → Várzea Grande → Miradouro do Pinhal de Santa Bárbara → Aqueduto dos Pegões → Mata dos Sete Montes → Castelo dos Templários → Ermida de Nossa Senhora da Conceição → Sra. da Piedade → Jardim do Mouchão → Estádio Municipal → Praça da República.

Todos os quilómetros estarão devidamente assinalados ao longo do percurso.

A prova integra o calendário distrital da Associação de Atletismo de Santarém, pelo que todos os atletas participantes Federados, devem colocar o seu ID da FPA no momento de inscrição tal como inscrever-se com o nome de Filiação.

Percurso da Caminhada – 5km:

Praça da República → Castelo dos Templários → Ermida de Nossa Senhora da Conceição → Sra. da Piedade → Jardim do Mouchão → Estádio Municipal → Praça da República.

Restrições de participação

Não é permitida a participação, devido à tipologia de percurso de:

- Pessoas em patins;
- Bicicletas;
- Veículos motorizados ou não motorizados;
- Carrinhos de bebé;
- Animais de companhia.

Artigo 3.º – Partida

A caminhada tem partida às 17h.

A partida da prova principal terá lugar às 17h30.

O encerramento oficial da prova ocorrerá às 20h30. O tempo máximo oficial para concluir a prova será de 3 horas, contado a partir da hora de partida.

Este limite temporal não poderá ser ultrapassado em circunstância alguma.

TEMPOS E BOXES DE PARTIDA

Artigo 4.º – Box de Partida

O Evento dispõe de 4 box's de partida, divididas com base em ritmos de provas de 10km:

Sub-Elite – Sub 35 minutos (< @3:30) aos 10km

Box A – Sub 45 minutos (< @4:30) aos 10km

Box B – Sub 55 minutos (< @5:30) aos 10km

Box C – Atletas sem comprovativo ou marcas acima de 55 minutos (> @5:30) aos 10km

O atleta na sua inscrição deverá selecionar a box de partida de acordo com o seu nível de condição física. A organização apenas considerará os dados fornecidos pelo participante no momento da inscrição para efeitos de atribuição da box de partida.

Por motivos organizativos ou de segurança, e sempre que possível em concordância com o atleta, a organização reserva-se o direito de alterar excecionalmente a box atribuída.

Para validação da box de partida, a organização verificará os dados fornecidos pelo atleta, e sempre que necessário, poderão ser solicitadas provas complementares através de:

- Ligações oficiais para classificações;
- Resultados homologados;
- Tempos obtidos em provas de 10 km realizadas nos últimos dois anos.

Ao efetuar a inscrição, o participante aceita a responsabilidade pela veracidade dos tempos apresentados e compromete-se a competir na box correspondente ao seu nível desportivo, salvo as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 5.º – Alteração de Box de Partida

Os participantes poderão solicitar a alteração da box de partida até ao dia 1 de outubro de 2026, desde que:

- A nova box disponha de vagas;
- O atleta apresente comprovativo válido do novo tempo obtido.

O pedido deverá ser efetuado através do e-mail: inscricoes@thomarevents.pt

A alteração apenas poderá ocorrer caso exista capacidade disponível na box pretendida.

INSCRIÇÕES E PREÇOS

Artigo 6.º – Inscrições

Número máximo de participantes e preços

A organização disponibilizará um máximo de **3 000 dorsais**, entre Prova Principal e Caminhada.

Existirá um preço promocional de **12€** de inscrição aos primeiros **500 dorsais**.

Os preços de inscrição serão os seguintes:

Dorsais	Preço
Primeiros 500 Dorsais	12€
Dorsal 500 a 1500	14 €
Dorsal 1500 a 2000	16 €
Últimos 500 dorsais	20€
Caminhada (máx 500)	10 € - Preço fixo

O número de dorsais para a Prova Principal está limitado às inscrições na Caminhada, tendo como limite máximo total de participantes – 3000 atletas.

As promoções eventualmente disponibilizadas pela organização não são acumuláveis.

As inscrições serão encerradas quando for atingido o limite máximo de participantes, ou até 10 de Outubro, inclusive.

Inscrição de atletas com deficiência

Os atletas com deficiência podem participar no Thomar Urban Race.

As categorias adaptadas são:

- Atletas com deficiência funcional;
- Atletas com deficiência sensorial;
- Atletas com deficiência intelectual.

Os atletas cegos ou com deficiência visual poderão ser acompanhados por um guia oficial, cuja inscrição será gratuita, com os seus dados enviado para o e-mail: inscricoes@thomarevents.pt

Cada atleta poderá ter apenas um guia.

Plataforma oficial de inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma oficial da organização, no site Lap2Go - <https://lap2go.com/pt/event/thomar-urban-race-2026>

Dorsais Elite

Poderão candidatar-se ao dorsal de Elite os atletas que tenham obtido na época 2025/2026 (Masculinos e Femininos):

- Top-3 Campeonato Distrital de Trail Sprint da AAS
- Top-10 Campeonato Nacional de Trail Sprint
- Top-10 Campeonato Nacional de Montanha Up & Down

Estes atletas devem contactar a organização através do e-mail: inscricoes@thomarevents.pt para receção de um voucher de inscrição.

Alterações à inscrição

Os participantes poderão alterar os seus dados de inscrição até 1 de outubro de 2026.

Após essa data não serão permitidas alterações.

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Artigo 7.º – Alteração do titular do dorsal

A alteração do titular da inscrição apenas poderá ser efetuada através do contacto com a organização através do e-mail: inscricoes@thomarevents.pt e até ao dia 1 de outubro de 2026.

Taxas aplicáveis

Até 1 de outubro:

- Taxa administrativa: 5 €

Esta taxa será deduzida ao valor a devolver ao participante que cede a inscrição.

Proibição de transferência informal

Por razões legais, desportivas e de segurança, não é permitida a utilização de dorsais por terceiros sem autorização expressa da organização.

Qualquer participante que utilize o dorsal de outra pessoa será desclassificado.

Motivos de desclassificação imediata

Constituem motivos de desclassificação:

- Utilizar dorsal de outro atleta;
- Alterar ou falsificar o dorsal;
- Reentrar no percurso após terminar a prova;
- Desrespeitar as instruções da organização;
- Ter comportamentos discriminatórios;
- Adotar conduta antidesportiva.

DESISTÊNCIAS E REEMBOLSOS

Artigo 8.º – Desistências por lesão

A inscrição não pode, em nenhuma circunstância, ser transferida para a edição seguinte.

Lesão

O participante deverá apresentar certificado médico oficial.

Condições de reembolso:

- Até 1 de outubro – reembolso a 100%

Será deduzida uma taxa administrativa de 5 €.

Gravidez

As atletas grávidas poderão solicitar:

- Reembolso de 100% da inscrição;

Será apenas descontada a taxa administrativa de 5 €.

Artigo 9.º – Inscrições duplicadas

A organização não permite inscrições duplicadas.

Sempre que sejam detetadas inscrições repetidas:

- A primeira inscrição será anulada;
 - Será aplicada uma taxa administrativa de 5 €.
-

LEVANTAMENTO DE DORSAIS

Artigo 10.º – Entrega de dorsais e Kit de participante

A entrega dos dorsais e da bolsa do atleta será efetuada exclusivamente no Recinto do Evento – Praça da República, Tomar, nas arcadas do Edifício da Camara Municipal de Tomar.

Horários previstos:

sexta-feira

18h00 – 22h00

sábado

10h00 – 16h00

O atleta poderá autorizar outra pessoa a levantar o dorsal em seu nome mediante apresentação da sua identificação e declaração do titular.

A organização reserva-se o direito de alterar local e horários, informando previamente os participantes.

A organização terá bengaleiro para uso dos atletas participantes. O bengaleiro deve ser usado com o dorsal transportável e estará aberto entre as 16h e as 21h.

O Bengaleiro encontra-se ao lado do secretariado.

A organização não se responsabiliza por qualquer item deixado no bengaleiro.

Kit Participação

Todos os participantes inscritos recebem:

Saco – T-Shirt Oficial – Seguro Desportivo – Medalha de Finisher – outros Vouchers ou brindes de parceiros oficiais

ARTIGO 11.º – ESCALÕES

As categorias masculinas e femininas do Thomar Urban Race são regidas pelos regulamentos da World Athletics e da Federação Portuguesa de Atletismo sendo definidas da seguinte forma:

Categoria	Idade
Sub-23	20, 21 e 22 anos
Sénior	23 a 34 anos
M35 / F35	35 a 39 anos
M40 / F40	40 a 44 anos
M45 / F45	45 a 49 anos
M50 / F50	50 a 54 anos
M55 / F55	55 a 59 anos
M60 / F60	60 a 64 anos
M65 / F65	65 a 69 anos
M70 / F70	70 a 74 anos
M75 / F75	75 a 79 anos
M80 / F80	80 ou mais anos

Todas as idades indicadas para as categorias de veteranos deverão ser completadas até ao dia da prova.

ARTIGO 12.º – CLASSIFICAÇÕES

As classificações oficiais serão publicadas no site da prova e no site da Lap2go.

O site Lap2go permite o acompanhamento ao vivo pelos pontos de passagem ao longo da prova.

A entrega de prémios terá início às 20h00 no recinto do evento, Praça da República.

Serão atribuídos troféus:

- Troféu para os três primeiros atletas masculinos;

- Troféu para as três primeiras atletas femininas;
- Troféu para as três primeiras equipas;
- Troféu para escalões M/F conforme artº 11.
- Troféu para a equipa mais numerosa (inclui Prova Principal e Caminhada)

Medalha *Finisher*

Todos os participantes oficialmente inscritos que concluíam a prova dentro do tempo limite estabelecido receberão uma medalha comemorativa do evento.

Troféus não reclamados

Os troféus não levantados no dia da prova permanecerão na posse da organização.

Considerar-se-á que o atleta renunciou ao troféu caso este não seja reclamado através de e-mail: geral@thomarevents.pt até ao dia 30 de outubro.

ARTIGO 13.º – PRÉMIOS MONETÁRIOS

São instituídos prémios monetários ou em vales aos três primeiros classificados Masculinos e Femininos, nos valores de 150€, 100€ e 50€.

Segmentos STRAVA® Urban Race

Na prova existirão 3 segmentos STRAVA®, identificados durante o percurso, que visam premiar o atleta M e F mais rápidos a efetuar cada segmento.

Serão atribuídos prémios monetários, em vales, ou produtos aos vencedores M e F de cada um dos segmentos.

Os vencedores de cada segmento têm de concluir a prova.

Os atletas que concorrem ao segmento, têm de ter conta STRAVA® ativa e devem concluir o segmento uma única vez durante a prova.

No final da prova devem sincronizar a atividade até às 20h00 com a Aplicação STRAVA®, colocar a atividade ‘aberta’ – visível a todos os utilizadores.

As classificações serão divulgadas na entrega de prémios.

ARTIGO 14.º – CONTROLO DE TEMPOS E CLASSIFICAÇÕES

A prova será supervisionada por Juízes da Federação Portuguesa de Atletismo.

Serão efetuados controlos de tempo ao longo do percurso.

Apenas constarão da classificação oficial os participantes que realizem a prova utilizando o chip fornecido pela organização, integrado no dorsal oficial.

Nem a organização, nem os patrocinadores, nem o parceiro principal assumirão qualquer responsabilidade por eventuais falhas de funcionamento do chip.

ARTIGO 15.º – INFRAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

Os dorsais e chips fornecidos pela organização são pessoais e intransmissíveis.

O dorsal deverá ser colocado de forma visível na parte frontal do tronco, não podendo ser dobrado, alterado ou manipulado.

O incumprimento desta disposição constitui motivo de desclassificação.

A organização não permitirá a participação de:

- Pessoas não inscritas;
- Atletas sem dorsal;
- Participantes com dorsal não oficial da presente edição;

Por razões de segurança, não será permitida a circulação de veículos não autorizados no percurso.

Os juízes e a organização poderão desclassificar qualquer participante que:

- Não utilize dorsal visível;
- Manipule ou ceda o dorsal a terceiros;
- Forneça dados falsos à organização;
- Não complete integralmente o percurso;
- Apresente estado físico inadequado;
- Não entregue documentação solicitada;
- Infrinja regulamentos da FPA ou World Athletics;
- Entre indevidamente no percurso ou na zona de meta.

Os atletas federados deverão competir com o equipamento oficial do respetivo clube.

Os atletas desclassificados perderão qualquer direito a prémios, troféus ou classificações.

ARTIGO 16.º – PERCURSO

O percurso estará devidamente marcado através de sinalização horizontal, vertical, baías de segurança e fitas em conformidade com os regulamentos da FPA.

Todos os quilómetros serão assinalados.

Mapa do Percurso:



Gráfico de Altimetria:



Existirão postos de abastecimento aproximadamente nos quilómetros:

- 5 – Líquidos
- 7,5 – Sólidos e líquidos
- 12 - Líquidos

Na zona de meta existirá um posto final com abastecimento líquido e sólido.

É recomendável que os atletas sejam portadores de copos flexíveis ou flasks, para abastecimento de líquidos durante o percurso.

Banhos

Existirão espaços destinados a banhos, no Estádio Municipal de Tomar e/ou pavilhão municipal.

Guia do Atleta

Difundido a todos os atletas na semana antes da prova.

ARTIGO 17.º – ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os serviços médicos estarão na zona de partida e chegada, com ambulância e socorrista.

Durante o Percurso existirão *Running Doctors* para apoio médico de primeiros socorros aos participantes que venham a necessitar.

ARTIGO 18.º – VEÍCULOS AUTORIZADOS

Apenas os veículos expressamente autorizados pela organização poderão acompanhar a prova.

É estritamente proibido acompanhar os atletas através de:

- Motociclos;
- Bicicletas;
- Patins;
- Trotinetes;
- Qualquer outro veículo com rodas.

A Polícia e os Juízes da Prova procederão à sua remoção do percurso sempre que necessário.

ARTIGO 19.º – RESPONSABILIDADE

A organização não assume responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais sofridos pelos participantes ou causados por estes a terceiros.

Contudo, a prova dispõe de:

- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Seguro de Responsabilidade Civil;

destinados a cobrir os riscos inerentes à realização do evento.

ARTIGO 20.º – RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser apresentadas verbalmente ao Árbitro da Prova.

O prazo máximo para apresentação é de 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados.

As decisões do Árbitro serão definitivas e sem possibilidade de recurso.

ARTIGO 21.º – CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DA PROVA

Caso a prova seja cancelada, suspensa ou não autorizada por motivos alheios à organização, os participantes serão informados com a maior antecedência possível.

A organização indicará uma nova data para realização do evento, que poderá ocorrer em 2026 ou 2027.

Os atletas poderão optar por:

- Participar na nova data;
- Solicitar o reembolso da inscrição.

Nesse caso, a organização comunicará os procedimentos a seguir.

Limitações Sanitárias

A prova cumprirá toda a legislação sanitária em vigor.

A organização reserva-se igualmente o direito de cancelar definitivamente o evento caso as limitações impostas tornem inviável a sua realização.

ARTIGO 22.º – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetuar a inscrição, o participante declara:

- Conhecer e aceitar integralmente o presente regulamento;
- Participar de forma totalmente voluntária;
- Possuir preparação física e psicológica adequada para completar a prova;
- Encontrar-se em boas condições de saúde;
- Ter realizado os exames médicos considerados adequados;
- Não sofrer de qualquer patologia que desaconselhe a participação.

O participante compromete-se ainda a:

- Cumprir todas as normas de segurança;
- Respeitar as instruções da organização;
- Cooperar para a prevenção de acidentes;
- Não colocar em risco a sua segurança nem a de terceiros.

O atleta exonera expressamente a organização, patrocinadores, colaboradores e entidades envolvidas de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões ou problemas de saúde ocorridos antes, durante ou após a prova.

Autoriza igualmente a utilização da sua imagem, nome e resultados para fins promocionais, publicitários e informativos, sem direito a qualquer compensação financeira.

A organização recomenda a realização de uma avaliação médica prévia à participação.

ARTIGO 23.º – PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE IMAGEM

Ao inscrever-se, o participante autoriza o Thomar Events | Thomar Athletics e os restantes patrocinadores e parceiros do evento a recolher, armazenar e tratar:

- Nome;
- Resultados desportivos;
- Imagens;
- Fotografias;
- Vídeos;
- Outros dados relacionados com a participação.

Estes dados poderão ser utilizados para fins:

- Desportivos;
 - Promocionais;
 - Comerciais;
 - Informativos.
-

ARTIGO 24.º – ACREDITAÇÃO

Todos os elementos de Entidades, STAFF, Fotógrafos, ou Organização, associados ao evento devem fazer a sua acreditação no edifício da Camara Municipal de Tomar, junto ao Bengaleiro e Secretariado para credenciação e receção de informação específica da sua área alusiva ao evento.

A acreditação funciona durante o dia de sábado entre as 10h e as 21h.

No final do evento todos os elementos devem entregar no mesmo local os dísticos identificativos.

Disposição Final

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sempre que considere necessário, comprometendo-se a comunicar tais alterações através dos meios oficiais.

Tudo o que não estiver expressamente previsto neste regulamento será regido pelos regulamentos em vigor da:

- AAS;
- FPA;
- World Athletics.

Tomar, 2 de julho de 2026

Thomar Events